

**PORTARIA N.º288/2022.
DE:11 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre nomeação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização na execução do contrato nº 067/2022 de 01 de julho de 2022 e dá outras providências

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;**

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear o Servidor Aminadalb Alves de Souza Junior como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 067/2022 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa A S CONSTRUTORA LTDA-ME.

Parágrafo Único – O contrato descrito no caput deste artigo trata-se da execução de obra de “Contratação de empresa para construção do canteiro da av. Brasil, localizada neste Município. ”

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 11 DE JULHO DE 2022**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**